



Prefeitura Municipal de Juquiá

ESTADO DE SÃO PAULO

RUA MOHAMAD SAID HEDJAZI, Nº 42 – BAIRRO FLORESTA
JUQUIÁ – SP – CEP 11800-000 – TELEFAX (013) 3844-6111
CNPJ/MF 46.585.964/0001-40 – INSCR. ESTADUAL ISENTA
www.juquia.sp.gov.br

DECRETO Nº 1039/2014, DE 08 DE ABRIL DE 2014.

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

MOHSEN HOJEIJE, Prefeito Municipal da Cidade de Juquiá, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto na Seção de Contabilidade, um crédito adicional no valor de **R\$ 51.250,00 (Cinquenta e Um Mil, Duzentos e Cinquenta Reais)**, conforme autorização da Lei Municipal nº 640/2013, art.18º, III, para suplementar a (s) dotação (ões) orçamentária(s) abaixo discriminada:

02.01	GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL	VALOR
02.01.00	GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL	
04.122.0002.2002	MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS	
4.000.00	DESPESAS DE CAPITAL	
01.00	FUNTE 01 - TESOURO	
(07) 4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	40.250,00
	TOTAL	40.250,00

02.16	FMS- FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	VALOR
02.16.00	FMS- FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.0017.1021	MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA SAÚDE	
4.000.00	DESPESAS DE CAPITAL	
01.00	FUNTE 01 - TESOURO	
(236) 4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	11.000,00
	TOTAL	11.000,00

Art. 2º - Os recursos para a abertura do presente crédito serão provenientes do excesso de arrecadação proveniente da receita obtida do Leilão de Materiais Inservíveis.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Juquiá, 08 de Abril de 2014.

MOHSEN HOJEIJE
PREFEITO MUNICIPAL

ANGELO ROSA VIEIRA
Diretor do Departamento de Governo e Administração

ALAN CESAR FERRARI
Diretor do Departamento de Fazenda

CRISTIANE HEDJAZI LARAGNOIT
Diretora do Departamento de Negócios Jurídicos- Substituta